

P O R T A R I A   N º   1 6 2 6   D E   0 4   D E   J U L H O   D E   2 0 1 8

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23408.001161/2018-71

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 79/2017, firmado com HERIVÉLTON ANTONIO SCHUSTER, Campus Coronel Vivida, por iniciativa do contratado, conforme art.12, II da Lei 8745/93 com efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas

P O R T A R I A   N º   1 6 2 6   D E   0 4   D E   J U L H O   D E   2 0 1 8

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23408.001161/2018-71

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 79/2017, firmado com HERIVÉLTON ANTONIO SCHUSTER, Campus Coronel Vivida, por iniciativa do contratado, conforme art.12, II da Lei 8745/93 com efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas